



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 180 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7554/2019** QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA SEBASTIÃO VENÂNCIO (*1936 +2019).

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 7554/2019** que dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Sebastião Venâncio (*1936 +2019)”, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Este projeto de lei passa a denominar RUA SEBASTIÃO VENÂNCIO, a atual Rua SD 22, com início na Rua Benedito de Paula, atravessando a Avenida Pedro Rangel e terminando em uma área verde, no bairro São Geraldo.

Sebastião Venâncio nasceu na cidade de Caldas, MG, residindo em sua cidade natal até aos 18 anos, onde apresentou-se voluntariamente para servir o Exército Brasileiro na cidade de Pouso Alegre, MG. Ali ficou como soldado por 19 anos. Sr. Venâncio fez sua trajetória de vida de sucesso e amor ao próximo. Nunca desistiu de seus objetivos, um homem bravo, sistemático, mas de um coração compassivo. Foi um cristão de luz, dedicado e devoto de Nossa Senhora Aparecida. Dedicou sua vida religiosa como Irmão do Santíssimo, ministro da eucaristia visitando os enfermos e levando comunhão. Foi festeiro e coordenador de quermesses na comunidade de São Geraldo e Ranchinho de Nossa Senhora de Nazaré.

Protocolado em 13/11/19
às 17:00



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Nº 7554/2019 verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2019.


Leandro Morais
Relator


Bruno Dias
Presidente


Arlindo Motta
Secretário